

ENERGISA S.A.
- COMPANHIA ABERTA -
CNPJ/MF: 00.864.214/0001-06
NIRE: 31.3.000.2503-9

Ata de Reunião do Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”), realizada em 14 de dezembro de 2017.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 14 dias do mês de dezembro de 2017 às 09h00, na Av. Pasteur, n.º 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ivan Muller Botelho
Secretário: Sr. Carlos Aurelio M. Pimentel
4. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 4.1. Autorizar, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração em forma de sumário.
 - 4.2. Consignar, por unanimidade, a presença dos conselheiros suplentes (i) Guilherme Fernandes Cezar Coelho; (ii) Leonardo Prado Damiano; e (iii) Mauricio Perez Botelho; na Reunião do Conselho de Administração.
 - 4.3. Aprovar, com a abstenção do Conselheiro José Luiz Alquéres, as condições de participação no leilão de transmissão nº 002/2017-ANEEL (“Leilão Transmissão”), conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho.
 - 4.4. Consignar, por unanimidade, que o Conselheiro José Luiz Alquéres manifestou a sua situação de conflito de interesse com a matéria aprovada no item 4.3. acima, se declarou impedido e em razão do conflito de interesse manifestado se ausentou da sala de reunião durante a deliberação aprovada no item 4.3. acima, abstendo-se da votação deste item, sendo substituído pelo Sr. Guilherme Fernandes Cezar Coelho. Finalizada a discussão do item 4.3. acima, o Conselheiro José Luiz Alquéres retornou a Reunião do Conselho de Administração.
 - 4.5. Aprovar, por unanimidade, as condições de participação no leilão nº 004/2017-ANEEL (“Leilão Geração A-4”) visando a “Contratação de Energia Nova”, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho.

- 4.6. Aprovar, por unanimidade, as condições de participação no leilão nº 005/2017-ANEEL (“Leilão Geração A-6”) visando a “Contratação de Energia Nova”, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro Mauricio Perez Botelho.
- 4.7. Autorizar, por unanimidade, nos termos do Regimento Interno da Diretoria, que (i) qualquer Diretor da Companhia, de forma isolada; e/ou (ii) o Srs. **(a) Cláudio Brandão Silveira**, Diretor de Finanças Corporativas da Companhia; **(b) Gabriel Mussi Moraes**, Diretor de Transmissão estatutário das controladas diretas (b.1) Energisa Goiás Transmissora de Energia I S.A. e (b.2) Energisa Pará Transmissora de Energia I S.A.; ou **(c) Victor Bruno de Barros Barreto**, Gerente Corporativo de Acompanhamento Financeiro da Companhia; para sempre em conjunto de 02 (dois), independente da ordem de nomeação, mediante a outorga de uma procuração específica a ser assinada por dois Diretores da Companhia; possam representar a Companhia no Leilão Transmissão e/ou no Leilão Geração A-4 e/ou no Leilão Geração A-6, podendo praticar de forma ampla e ilimitada todos os poderes necessários e pertinentes para o oferecimento de lances e propostas conforme aprovado nos itens 4.2., 4.3. e 4.4 acima, inclusive assinar qualquer documentação necessária para efetivar e/ou ratificar os lances propostos.
- 4.8. Ratificar, por unanimidade, a autorização da participação da Companhia no (i) Consórcio Parque Eólico Sobradinho, constituído com a controlada direta Parque Eólico Sobradinho Ltda., visando a participação no Leilão Geração A-4 e no Leilão Geração A-6 para “Contratação de Energia Nova”.
- 4.9. Autorizar, por unanimidade, que qualquer Diretor ou procurador que venha a ser nomeado em procuração a ser assinada por dois Diretores da Companhia assine, isoladamente, quaisquer documentos necessários à efetivação da constituição do Consórcio Parque Eólico Sobradinho, ficando ratificados os atos já praticados nesse sentido.
5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Ivan Müller Botelho. Secretário: Carlos Aurélio M. Pimentel. Conselheiros de Administração Titulares: Ivan Müller Botelho; Ricardo Perez Botelho; Omar Carneiro da Cunha Sobrinho; Marcílio Marques Moreira; Antônio José de Almeida Carneiro; José Luiz Alquéres; e Luiz Henrique Fraga. Conselheiros de Administração Suplentes: Guilherme Fernandes Cezar Coelho; Leonardo Prado Damião; e Mauricio Perez Botelho.

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Energisa S.A.

Cataguases, 14 de dezembro de 2017

Carlos Aurélio Martins Pimentel
Secretário